



REQUERIMENTO Nº. /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO.

Encaminha-se.

Sala de Sessões, ___/___/___.

Presidente

O vereador que a este subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer nos termos regimentais, **informações sobre proprietários de imóveis que foram acionados judicialmente pelo Município de Franca, nos últimos 5 (cinco) anos, em razão da não construção, manutenção ou adequação de calçadas em seus respectivos terrenos.**

A presente solicitação se faz necessária diante da grande quantidade de imóveis no município que se encontram com calçadas inexistentes ou em condições precárias, prejudicando diretamente a mobilidade urbana e colocando em risco a segurança da população, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência.

Logo, este vereador requer informações sobre a quantidade de proprietários de imóveis que foram acionados judicialmente pelo Município de Franca, nos últimos 5 (cinco) anos, em razão da não construção, manutenção ou adequação de calçadas em seus respectivos terrenos.

Do total informado, as seguintes informações:

- quantas ações já possuem decisão judicial;
- quantas ações ainda estão em tramitação;

Solicita, também, informações sobre o valor total gasto pelo município com ações judiciais relacionadas à ausência ou irregularidade de calçadas.

Requer, ainda, informações sobre a existência de levantamento atualizado do número de imóveis no município que se encontram sem calçada ou com calçada em desacordo com a legislação municipal.



Questiona qual o procedimento atualmente adotado pelo Município nesses casos, especificando: notificação prévia; aplicação de multas; execução direta da obra pelo município com posterior cobrança; ajuizamento de ação judicial.

A falta de fiscalização efetiva e demais medidas concretas por parte do Poder Público acaba incentivando a irregularidade e o descumprimento da legislação municipal, gerando um cenário de abandono em diversas regiões da cidade. É dever do Município garantir a adequada utilização dos espaços urbanos, bem como assegurar o direito de ir e vir dos cidadãos com segurança e dignidade.

Dessa forma, é imprescindível compreender se a Administração Municipal tem adotado medidas efetivas para responsabilizar os proprietários infratores ou se tem se limitado apenas a ações administrativas sem resultado prático.

A transparência dessas informações permitirá a esta Casa de Leis exercer seu papel fiscalizador e, se necessário, propor medidas mais rígidas para garantir o cumprimento da legislação vigente.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a presente demanda. Agradeço desde já a atenção dispensada.

Câmara Municipal, 01 de abril de 2026.

Vereador Marcelo Tidy